



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 25/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

Aos 22 de maio de 2023, às 17h35min, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJR) se reuniu na sede da Câmara Municipal de Ubá, com a presença dos vereadores José Maria Fernandes, Gilson Fazolla Filgueiras e José Carlos Reis Pereira, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro, para discutir os pareceres dos Projetos de Lei nºs. 46/2023, 47/2023, 68/2023 e o Projeto de Lei Complementar nº 2/2023.

1) Projeto de Lei nº 46/2023, de autoria do Executivo, que “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) no orçamento municipal de 2023, recursos provenientes da Resolução SES-MG nº 6.949/2019 destinados à implantação dos núcleos intersetoriais de prevenção da violência e promoção da cultura da paz por meio da aquisição de materiais para campanhas e serviços para as ações de prevenção de mortalidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”. Relator: Vereador Gilson Fazolla Filgueiras

2) Projeto de Lei nº 47/2023, de autoria do Executivo, que “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 48.323,00 (Quarenta e oito mil trezentos e vinte e três reais) no orçamento municipal de 2023, recursos provenientes das Resoluções SES-MG nº 8.129/2022 e nº 8.174/2022 destinados à aquisição de materiais com a finalidade de maximizar o número e a qualidade dos tratamentos da especialidade de Endodontia realizados no CEO, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”. Relator: Vereador Gilson Fazolla Filgueiras

3) Projeto de Lei nº 68/2023, de autoria do Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a suplementar até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), neste exercício, a subvenção social destinada à Irmandade Nossa Senhora da Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (HSPV), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde no orçamento municipal de 2023”. Relator: Vereador Gilson Fazolla Filgueiras



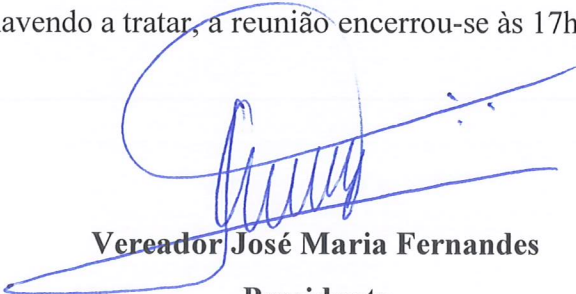
Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

4) Projeto de Lei Complementar nº 2/2023, de autoria do Executivo, que “Acrescenta dispositivos à Lei Complementar Municipal nº 201, de 03 de setembro de 2019, que institui a criação da Guarda Civil Municipal de Ubá estabelece o seu estatuto, e contém outras providências”. Relator: Vereador Gilson Fazolla Filgueiras

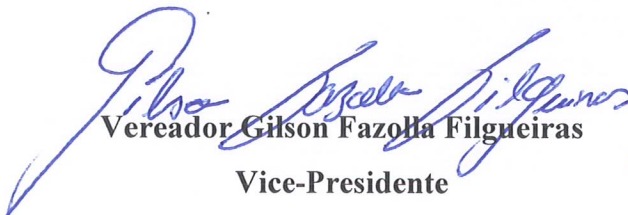
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que de acordo com o artigo 41 do Regimento Interno, deve manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto à forma técnico-legislativa e de linguística das proposições, concedeu pareceres favoráveis às matérias.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 17h45min.



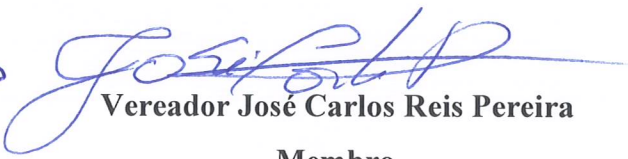
Vereador José Maria Fernandes

Presidente



Vereador Gilson Fazolla Filgueiras

Vice-Presidente



Vereador José Carlos Reis Pereira

Membro